



**Sistema Integrado de  
Administração Financeira  
do Governo Federal**

## **Manual do Usuário**

**Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Acionamento**

Data e hora de geração: 19/02/2026 11:53

1 - Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Açãoamento

3

## 1 - Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Acionamento



**Consultar Tipo de Evento - CONTIPEVEN: Alterar**

Dados Básicos    Regras de Formatação    **Regra de Acionamento**

\* Regra de Acionamento:  
 RA   Realização com OB ou NS de Exercícios Anteriores

**Confirmar Reclusão**    **Retornar**

### Reincluir Tipo de Evento - Aba Regra de Acionamento

Nesse formulário, o conteúdo do registro da tabela "Tipo de Evento", cuja exclusão você deseja reverter, fica disponível para você digitar eventuais alterações.

A reinclusão de um registro é restrita aos usuários responsáveis pela manutenção das tabelas.

Esse formulário possui três abas: "Dados Básicos", "Regras de Formatação" e "Regra de Acionamento".

Nesse momento você está na aba "Regra de Acionamento". Após preencher os campos dessa aba, você tem as seguintes opções:

1. Mudar para outra aba, para alterar os campos que a compõem;
2. Clicar no botão "Confirmar Reclusão" para concluir a reinclusão.

### Campos

**Regra de Acionamento** - Informe o código de uma nova Regra de Acionamento de Evento associada a esse Tipo de Evento ou mantenha a mesma. Observe que o início do código, composto pelas letras "RA", já está fixado, bastando que você informe a parte numérica, contendo, no máximo, quatro dígitos. Não há necessidade de informar zeros iniciais.

## Botões

**Confirmar Reinclusão** - Clique nesse botão para prosseguir com a reinclusão proposta.

**Retornar** - Clique nesse botão para desistir da reinclusão.

## Próximas Telas

[Lupa: Regra de Acionamento](#)

[Justificar Reinclusão](#)